

13.031.547/0001-04 e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ/340.28.316/0032-00. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do presente convênio. Vigência: 22/02/2012 a 22/02/2013. Gestora: Lúcia Maria dos Santos Lima. Assinaram o Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, Reitor, pela UFS e José Fernando Jasmim Reis, pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
Extrato ao Convênio nº 1804.010/2012-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a Empresa Municipal de Serviços Urbanos-EMSURB, CNPJ 32.805.400/0001-60. Objeto: Fornecimentos de esqueletos humanos, crânios, arcadas dentárias, dentes e ossos avulsos. Vigência: 27/02/2012 a 26/02/2013. Gestor: Prof. Antônio Carvalho da Paixão. Assinaram o Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, CPF 973.238.618-53, Vice-Reitor, pela UFS e Lucimara Dantas Passos, CPF 031.686.527-33 pela EMSURB.

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE (BRASIL) E A UNIVERSIDADE DE LISBOA (PORTUGAL)
A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE-UFS, com sede na Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos, Av. Marechal Rondon, s/n, Bairro Jardim Rosa Elze, Município de São Cristóvão - SE, Brasil, CEP 49100-000, neste ato representada pelo Vice-Reitor, no Exercício da Reitoria, Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, e a UNIVERSIDADE DE LISBOA localizada na Rua Alameda da universidade, 1649-004 Lisboa, Portugal, representada por seu Reitor, Prof. Dr. António Sampaio da Nóvoa, decidem neste ato firmar o presente Acordo de Cooperação Científica, Acadêmica e Cultural que se regerá pelos seguintes artigos e condições. Cláusula Primeira

Área de Cooperação
O principal objetivo da cooperação entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE e a UNIVERSIDADE DE LISBOA, consiste em desenvolver a colaboração técnica entre elas na promoção de pesquisa com propósitos para cooperação científica de ensino, sócio-culturais nas diversas áreas do conhecimento com o objetivo principal de desenvolvimento e melhoria de recursos humanos em nível de graduação e pós-graduação, incluindo a realização de estudos supervisionados integrados em termos práticos, desenvolvimento de mobilidades e monografias, dissertações de mestrado, doutorado e projetos sócio-culturais.

Cláusula Segunda
Métodos
Para alcançar estes objetivos, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE e a UNIVERSIDADE DE LISBOA se comprometem, na medida em que seus recursos permitam, a realização das seguintes atividades ou programas:

1. Intercâmbio de membros do corpo docente e do quadro técnico de nível superior;
2. Intercâmbio de estudantes;
3. Pesquisa;

4. Participação em seminários e encontros acadêmicos;
5. Programas acadêmicos especiais de curta duração;
6. Atividades de intercâmbio cultural;
7. Participação conjunta em cursos internacionais de treinamento;
8. Desenvolvimento do quadro acadêmico-funcional de ambas as partes através da utilização de licenças sabáticas e outros programas de aprimoramento de pessoal;
9. Outras atividades julgadas mutuamente apropriadas.

Cláusula Terceira
Responsável
Cada partícipe designa um responsável pela aplicação do presente convênio. As propostas de programas ou ações específicas são comunicadas ao responsável pela implementação do convênio em cada estabelecimento, após o que o responsável solicita a aprovação do outro partícipe.

Cláusula Quarta
Abrangência de Acordo
Este convênio de cooperação será considerado como documento de referência para todo acordo de cooperação entre os partícipes. Qualquer acordo complementar referente a outros programas precisará os compromissos específicos de cada partícipe e estará sujeito a uma formalização por escrito que será validada e aplicada pelos representantes oficiais das instituições parceiras. A abrangência das atividades cobertas por este acordo será determinada pela disponibilidade de recursos de cada estabelecimento.

Cláusula Quinta
Taxa Acadêmicas
Salvo determinação contrária estipulada por um convênio específico, cada estabelecimento ficará responsável pelo custeio das despesas geradas por seu pessoal. O estabelecimento que recebe o pessoal da instituição parceira se compromete a auxiliar na obtenção de moradia durante a estadia.

As taxas acadêmicas dos estudantes participantes de um programa serão pagas diretamente aos seus estabelecimentos de origem, desta forma, nenhuma troca das taxas acadêmicas será efetuada entre os estabelecimentos parceiros.

Cláusula Sexta
Vigência e Rescisão
Este convênio será válido por cinco anos, a partir da data da sua assinatura. Qualquer modificação do acordo requer aprovação, por escrito, do Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE e do Reitor da UNIVERSIDADE DE LISBOA e deve ser anexada a este documento.

Cada parte reserva-se o direito de cancelar o convênio através de comunicação escrita, com pelo menos 6 (seis) meses de antecedência. Cada partícipe deve assegurar que seus participantes em programas ou atividades obedeçam à legislação dos dois países, sobretudo no tocante aos planos de seguro social e responsabilidade civil.

A eventual rescisão deste acordo não prejudicará os projetos ou serviços em andamento, iniciados a partir da assinatura deste instrumento. Cláusula Sétima
Publicação
Objetivando dar publicidade aos atos públicos, um resumo do presente acordo será

publicado no órgão oficial de cada partícipe. Cláusula Oitava
Foro e Litígio
Eventuais dúvidas e controvérsias serão resolvidas pela jurisdição onde o fato suceda e, se necessário, julgado pelos princípios do direito Internacional Público.

Tratando-se de obrigação a ser cumprida no Brasil, fica eleito o foro da Justiça Federal, Secção Judiciária do Estado de Sergipe. E por concordarem as partes com o conteúdo e condições convencionadas assinam as 02 (duas) vias originais deste documento. ~Sidade Federal de Sergipe

AngeloRoberto Antonioli
Vice-Reitor
Antônio Sampaio da Nóvoa
Reitor

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
Extrato ao Convênio nº 1808.014/2012-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a LM Arquitetura Ltda., CNPJ nº 08.619.788/0001-20. Objeto: Proporcionar estágio curricular aos alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação UFS. Vigência: 01/03/2012 a 31/03/2014. Gestora: Lúcia Maria dos Santos Lima. Assinaram o Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, Reitor, CPF 072.925.035-00 pela UFS e Márcia Farias Dantas, CPF 007.774.965-00 pela LM Arquitetura Ltda.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
Extrato ao Convênio nº 1810.016/2012-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a Dicon Engenharia Ltda, CNPJ nº 03.828.748/0001-75. Objeto: Proporcionar aos alunos do curso de Engenharia Civil da UFS a realização de estágio curricular tanto nas dependências da empresa, quanto nos seus programas, projetos e atividades. Vigência: 15/02/2012 a 14/02/2014. Gestora: Lúcia Maria dos Santos Lima. Assinaram o Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, Reitor, CPF 072.925.035-00 pela UFS e o Sr. Diogo Franco Barreto, CPF 532.287.905-68 pela Dicon Engenharia Ltda.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
Extrato ao Convênio nº 1811.078/2011-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a Sociedade de Estudos Múltiplos Ecológica e de Artes - SEMEAR, CNPJ 04.816.878/0001-50. Objeto: Cooperação técnica-científica e acadêmica, visando à execução do Programa CATA-AÇÃO. Vigência: 12/09/2011 a 11/03/2013. Assinaram o Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, Reitor, CPF 072.925.035-00 pela UFS e o Diretor Presidente Carlos Roberto Britto Aragão, CPF 399.551.175-91 pela SEMEAR.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
Extrato ao Convênio nº 1814.018/2012-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a Sociedade de Estudos Múltiplos Ecológica e de Artes - SEMEAR, CNPJ 04.816.878/0001-50. Objeto: Cooperação técnica-científica e acadêmica, visando à execução do Projeto Escola Conselhos de Sergipe. Vigência: 16/03/2012 a 15/09/2013. Assinaram o Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, Reitor, CPF 072.925.035-00 pela UFS e o Diretor Presidente Carlos Roberto Britto Aragão, CPF 399.551.175-91 pela SEMEAR.

Atos da **Reitoria**

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - ANO VI - Nº 203 - 23 DE MARÇO DE 2012

P O R T A R I A Nº 0582
DE 12 DE Março DE 2012.

Designa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 31/POSGRAP/2012, de 29/02/2012,
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 05, LEONARDO LESSA PRADO NASCIMENTO, matrícula SIAPE n.º 1461141, lotado na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – POSGRAP/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 06 a 10 de março de 2012, pela Coordenação do Centro de Inovação e Transferência de Tecnologia – CINTEC/UFS, em virtude do afastamento do Titular, para participar da Reunião Nordeste do CNPq com os Representantes Institucionais do CNPq e Coordenadores do Programa PIBIC – PIBITI, a ser realizada na cidade de Fortaleza-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 0583
DE 12 DE Março DE 2012.

Designa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Ofício nº 011/DPS/2012, de 27/02/2012,
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 27 a 29 de fevereiro de 2012, o Professor Auxiliar, Nível 04, CLAUDETE SALES SAMPAIO, matrícula SIAPE n.º 0426376, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas – DPS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, na qualidade de Decano, a Função de Chefe do Departamento de Psicologia – DPS/CECH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 0584
DE 12 DE Março DE 2012.

Designa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na C.I. nº 008/PROAD/2012, de 29/02/2012,
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº 0279175, lotado no Serviço Geral de Comunicação e Arquivo – SECOM/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 01/03/2012 a 30/04/2012, pela Coordenação de Atividades Administrativas da Pró-Reitoria de Administração, fazendo jus à Função Gratificada FG-01.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 0585
DE 12 DE Março DE 2012.

Designa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C.I. nº 048/CICADT/2012, de 29/02/2012,
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 02, NELCIVÂNIA OLIVEIRA REIS, matrícula SIAPE n.º 1726319, lotado na Coordenação de Assuntos Internacionais e de Capacitação Docente e Técnica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – CICADT/POSGRAP/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 07 a 09 de março de 2012, pela Coordenação de Assuntos Internacionais e Capacitação Docente e Técnica CICADT/POSGRAP, em virtude do afastamento do Titular, para participar da 1ª Reunião de Coordenadores do Programa de Iniciação Científica da Região Nordeste, a ser realizada em Fortaleza-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 0586
DE 12 DE Março DE 2012.

Remove servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 19/DDRH/2012, de 02/03/2012,
R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o Auxiliar em Administração, MÁRCIA VALÉRIA GASPARG DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 1101225, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal – DIDEP/DDRH/GRH para a Divisão de Direito e Deveres – DIDEV/GRH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 0587
DE 12 DE Março DE 2012.

Designa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C. I. nº 028/TES/2012, de 05/03/2012,
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 03, RODRIGO MELO LIMA, matrícula SIAPE n.º 0425394, lotado na Tesouraria do Departamento de Recursos Financeiros – TES/DEFIN/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, nos períodos de 01/03/2012 a 15/03/2012 e 02/07/2012 a 16/07/2012, pela Chefia da Tesouraria – TES/DEFIN/PROAD, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 0588
DE 12 DE Março DE 2012.

Designa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C.I. nº 019/CGR/2012, de 02/03/2012,
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o Servente de Limpeza, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, JOSÉ ANTÔNIO FERNANDES DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 0425715, lotado no Serviço de Limpeza e Jardinagem do Departamento de Serviços Gerais – SERLIM/DSG/PREFCAMP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 05/03/2012 a 04/04/2012, pela Função Gratificada FG-6, de Secretário do Gabinete do Reitor, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 0589
DE 12 DE Março DE 2012.

Designa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Ofício nº 015/DIMAT/2012, de 29/02/2012,
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 16, RUI BISPO DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 0425464, lotado na Divisão de Material do Departamento de Recursos Materiais – DIMAT/DRM/PREFCAMP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 12 a 21 de fevereiro de 2012, pela Divisão de Material – DIMAT/DRM, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 0590
de 12 de março de 2012.

Designa Fiscal de Contrato.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.015527/11-66;
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, RODRIGO MELO NUNES, Matrícula SIAPE nº 1413942, lotado na Prefeitura do Campus Universitário-PREFCAMP, em exercício na Função de Diretor do Departamento de Manutenção-DEMAN/PREFCAMP, como Fiscal dos Contratos abaixo:
Contrato-Contratada-Objeto 1576.178/2011-UFS-DISTREQUI do Brasil Distribuidora de Equipamentos Ltda.-Aquisição de bombas d'água para atender as necessidades do Departamento de Manutenção da Universidade Federal de Sergipe - UFS. 1577.179/2011-UFS-L. de Moraes Lorena EPP-Aquisição de bombas d'água para atender as necessidades do Departamento de Manutenção da Universidade Federal de Sergipe- UFS.



Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 03, MARCOS JOSÉ RIBEIRO BARRETO, Matrícula SIAPE n.º 1642936, lotado no Núcleo de Engenharia de Produção – NPR/CCET, em exercício na Função de Chefe da Divisão de Manutenção de Máquinas e Equipamentos – DIMEQ/DEMAN/PREFCAMP.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 0591 DE 12 DE MARÇO DE 2012 Homologa aprovação no Estágio Probatório. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o que determina a Resolução 05/1999-CONSU; o que consta no Processo nº 23113.011007/10-01; R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, nível 01, MARIO JOSE FONSECA THOME DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1334393, lotado no Núcleo de Engenharia de Pesca do Centro de Ciências Exatas e Tecnologias, em regime de dedicação exclusiva, admitido em 15/05/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 0592 DE 12 DE MARÇO DE 2012 Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: O que determina o artigo 16, I, § 1º do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/1987; o que prevê o artigo 4º da Lei 11.344, de 08/09/2006; o que consta no Processo nº 23113.011007/10-01; R E S O L V E:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Adjunto, referente ao interstício 15/05/2009 a 15/05/2011, em regime de dedicação exclusiva, o Professor MARIO JOSE FONSECA THOME DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1334393, lotado no Núcleo de Engenharia de Pesca do Centro de Ciências Exatas e Tecnologias.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 0593 DE 13 DE MARÇO DE 2012. Autoriza Cessão de Servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 1.496, de 04.05.2005 e, considerando o disposto no artigo 93 da Lei nº 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo artigo 22 da Lei nº 8.270/90 de 17 de dezembro de 1991, inciso I do art. 3º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve autorizar a cessão da seguinte servidora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, na forma abaixo indicada: Nome: Helma de Melo Cardoso

Cargo: Psicóloga Matrícula no SIAPE: 14642175 Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe Cargo a ser Ocupado: Coordenadora Psicossocial e Pedagógica - FG 04 Amparo Legal: art. 93 inciso II, da Lei 8112/90 Responsabilidade do ônus: Órgão cedente Processo nº: 23113.004068/12-30

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

P O R T A R I A Nº 0594 DE 13 DE MARÇO DE 2012.

Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e,

Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.002409/12-88/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, ao servidor ROSANGELA DEL CASTILHO TAVARES DA FONSECA, matrícula SIAPE nº 0426516, ocupante do cargo de Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado no Hospital Universitário - HU, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com proventos integrais, observado o disposto no Artigo 189 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

P O R T A R I A Nº 0595 DE 13 DE MARÇO DE 2012.

Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e,

Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.002932/12-22/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, ao servidor ANA ELEONORA ALMEIDA PAIXÃO, matrícula SIAPE nº 0426432, ocupante do cargo de Professor Associado, Nível 01, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, com proventos integrais, observado o disposto no Artigo 189 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

P O R T A R I A Nº 0596 de 13 de março de 2012.

Rescinde contrato nº 1472.073/2011-UFS, celebrado com a empresa Araujo e Araujo Ltda. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o não início das atividades pela empresa Araujo e Araujo Ltda;

o disposto nos autos do processo nº 23113.015590/10-11;

R E S O L V E:

Art. 1º - Rescindir o contrato nº 1472.073/2011-UFS celebrado entre a UFS e a empresa Araujo e Araujo Ltda, CNPJ nº 12.034.285/0001-60, sem prejuízo de possível aplicação de penalidades à referida firma.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

P O R T A R I A Nº 0597 DE 13 DE MARÇO DE 2012.

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.002005/12-49/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação

2, Padrão de vencimento 04, ALEXSANDRA SIQUEIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1510417, lotado na Unidade de Registro e Controle de Pessoal do Hospital Universitário, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO-Total em dias líquidos averbados-Órgão Emissor – Empresa/Instituição

11/06/2004 a 26/09/2005-473 (quatrocentos e setenta e três)- Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe Total Averbado: 473 (quatrocentos e setenta e três) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

P O R T A R I A Nº 0598 DE 13 DE MARÇO DE 2012.

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.004408/12-96/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artigo 103, inciso I, da Lei 8.112/90, em favor do Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de vencimento 16, RONALD VIEIRA DONALD, matrícula SIAPE nº 0279489, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DEC/CCET, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte: PERÍODO-Total em dias líquidos averbados-Órgão Emissor – Empresa/Instituição 15/03/1974 a 22/08/1979-1.987 (um mil, novecentos e oitenta e sete)- Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe Total Averbado: 1.987 (um mil, novecentos e oitenta e sete) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

PORTARIA Nº 0599 DE 13 DE MARÇO DE 2012

Concede vantagem salarial a servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008; o que consta do Processo nº 23113.001641/12-44

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Vigilante, LEONEL SILVA FEITOSA, matrícula SIAPE nº 426686, lotado na Divisão de Vigilância,8%(oit), a partir de 26/01/2012, por ter concluído o Ensino Médio, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

PORTARIA Nº 0600 DE 13 DE MARÇO DE 2012

Concede vantagem salarial a servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008; o que consta do Processo nº 23113.002040/12-40

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Técnico de Laboratório - Área, ANA CRISTINA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1912446, lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho,27%(vinte e sete), a partir de 01/02/2012, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em Língua Portuguesa, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

CCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Núcleo de Medicina Veterinária – NUVET/CCBS.

Art. 2º - Esta Portaria entr em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

P O R T A R I A Nº 0682 DE 20 DE Março DE 2012.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.005519/12-92/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o biênio de 2012 a 2014, o Professor Adjunto, Nível 01, ANSELMO DOMINGOS FERREIRA SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1645905, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DZO/CCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Vice-Coordenador do Núcleo Medicina Veterinária – NUVET/CCBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

PORTARIA Nº 0683 DE 20 DE MARÇO DE 2012

Altera Carga Horária de Servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no § 3º do artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24 de agosto de 2001;

o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

o que consta no Processo nº 23113.020703/11-36

R E S O L V E:

Art. 1º - Ampliar a jornada de trabalho de quatro horas diárias e vinte horas semanais para seis horas diárias e trinta horas semanais do Médico-Área SOLANGE SOUZA LIMA matrícula SIAPE nº23459728, lotado na Unidade Anatomia Patológica do Hospital Universitário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

P O R T A R I A Nº 0684 DE 20 DE Março DE 2012.

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23113.019966/11-48/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor Adjunto, Nível 02, SIMONE DE CÁSSIA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1632059, lotado no Núcleo de Engenharia de Produção do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – NPR/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer atividades de prestação de serviços como consultora ministrando seminários, palestras, conferências e análise de relatórios técnicos nas áreas de Ergonomia e Segurança do Trabalho, realizadas através do Estado da Arte Consultoria e Treinamento, durante o período de março a setembro de 2012, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

P O R T A R I A Nº 0685 de 20 de março de 2012.

Designa Fiscal de Contratos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.008019/11-95;

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 15, JOÃO NYLSON FAGUNDES SOARES, Matrícula SIAPE nº 4259123, lotado no Centro de Processamento de Dados-CPD, como Fiscal do Contrato 036/2012-UFS, celebrado entre a Universidade Federal de Sergipe e a firma Maxx Papelaria e Distribuição Ltda EPP, para aquisição de equipamentos de informática (cpu's e monitores) para o PAIRD da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, JOAQUIM CAMPOS DE JESUS LIMA FILHO, matrícula SIAPE nº 0425921, lotado no Centro de Processamento de Dados – CPD/UFS.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

PORTARIA Nº 0686 DE 20 DE Março DE 2012.

Revoga Portaria nº 0578/2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no Processo nº 23113.014400/10-49;

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 0578, de 12 de março de 2012, que homologou a aprovação no estágio probatório do Médico-Área ANA ANGELICA ARAUJO TEIXEIRA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

PORTARIA Nº 0687 DE 20 DE Março DE 2012

Homologa aprovação no Estágio Probatório. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998 11/12/1990;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.014400/10-49;

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Médico-Área RAISSA DA MOTA COLHO, matrícula SIAPE nº 2372505, lotado na Unidade de Tratamento Intensivo do Hospital Universitário, admitido em 18/08/2006.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

PORTARIA Nº. 0688 de 20 de Março de 2012.

Revoga Nomeação

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

que o candidato apresentou termo de desistência definitiva da sua nomeação;

o que consta no Processo nº. 23113.006860/10-01; RESOLVE:

Art.1º - Revogar a nomeação de ROBERTO MATTOS MOURA JÚNIOR, aprovado no Concurso para Técnico-Administrativo do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, para o cargo de Auxiliar em Administração, nas vagas reservadas aos Portadores de Necessidades Especiais, conforme consta na Portaria nº 550, de 09/03/2012, publicada no D.O.U. em 12/03/2012, seção 2, página 13.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

PORTARIA Nº. 0689 de 20 de Março de 2012.

Nomeia Servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10º da Lei 8.112 de 11/12/90;

o disposto no Decreto nº 7.232 da Presidência da República, de 19/07/2010, publicado no D.O.U. de 20/07/2010, e na Portaria Interministerial nº 440 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, de 17/10/2011, publicada no D.O.U. de 18/10/2011;

o que consta no Processo de nº. 23113.006860/10-01/DIRESP/DDRH/GRH,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, Classe “C”, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de 40 horas semanais, JOSÉ UESELE OLIVEIRA NASCIMENTO, aprovado na 8ª colocação do referido cargo, nas vagas reservadas aos Portadores de Necessidades Especiais, no Concurso Público de Provas do Edital nº 012/2010, publicado no D.O.U. de 03/05/2010, realizado pela Universidade de Sergipe em 13/06/2010, homologado

PORTARIA Nº 0672
DE 16 DE Março DE 2012

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: O que determina o artigo 16, I, § 1º do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/1987;

o que prevê o artigo 4º da Lei 11.344, de 08/09/2006; o que consta no Processo nº 23113.000471/09-85; R E S O L V E:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Auxiliar, referente ao interstício 03/12/2008 a 0312/2010, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, o Professor WALLACE SOUZA BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1666184, lotado no Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 0673
DE 19 DE MARÇO DE 2012.

Concede Pensão Temporária. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22/08/2002, publicada no Diário Oficial da União de 26/08/2002,

Considerando o disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, combinado com o artigo 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004,

Considerando o disposto nos artigos 215 e 217, inciso II, alínea "a", da Lei 8.112, de 11/12/1990, Considerando o que consta do Processo nº 23113. 003144/12-81/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Pensão Temporária a ALAIZA PINHEIRO DOS SANTOS, filha do ex-servidor Antonio dos Santos VI, matrícula SIAPE nº 0425727, do Quadro de Pessoal Inativo desta Universidade, falecido em 27 de janeiro de 2012, correspondente a 50 % (cinquenta por cento) dos proventos do cargo de Jardineiro, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 13, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 0674
DE 19 DE MARÇO DE 2012.

Concede Pensão Temporária. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22/08/2002, publicada no Diário Oficial da União de 26/08/2002,

Considerando o disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, combinado com o artigo 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004,

Considerando o disposto nos artigos 215 e 217, inciso II, alínea "a", da Lei 8.112, de 11/12/1990, Considerando o que consta do Processo nº 23113. 003144/12-81/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Pensão Temporária a LÁZARO PINHEIRO DOS SANTOS, filho do ex-servidor Antonio dos Santos VI, matrícula SIAPE nº 0425727, do Quadro de Pessoal Inativo desta Universidade, falecido em 27 de janeiro de 2012, correspondente a 50 % (cinquenta por cento) dos proventos do cargo de Jardineiro, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 13, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 0675
DE 19 DE Março DE 2012.

Concede Abono de Permanência. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003,

considerando o que consta do Processo nº. 23113.005009/12-14/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de 24/01/2012, Abono de Permanência ao servidor OTACÍLIO DE OLIVEIRA SILVA FILHO, matrícula SIAPE nº 0425417, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, lotado na Divisão de Manutenção de Computadores e Periféricos do Centro de Processamento de Dados – DIMAC/CPD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 0676
DE 19 DE Março DE 2012.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.021948/11-07/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 15/02/2012 a 13/02/2014, o Professor Adjunto, Nível 03, MARIA CONCEIÇÃO MELO SILVA LUFT, matrícula SIAPE nº 1224228, lotado no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – DAD/CCSA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Chefe do Departamento de Administração – DAD/CECH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

PORTARIA Nº 0677
DE 19 DE Março DE 2012.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo nº 23113.021948/11-07/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 15/02/2012 a 13/02/2014, o Professor Assistente, Nível 01, NELSON ALVES DE SOUZA FILHO, matrícula SIAPE nº 1556050, lotado no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – DAD/CCSA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Sub-Chefe do Departamento de Administração – DAD/CCSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

PORTARIA Nº 0678
de 19 de março de 2012.

Designa Fiscal de Contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.015144/06-30;

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Secretário Executivo, Nível Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, ELISIANE CARRA TUNES, Matrícula SIAPE nº 1643137, lotado na Coordenação Geral de Planejamento-COGEPLAN/UFS, em exercício na Fun-

ção de Coordenador de Controle de Custos-COC/COGEPLAN, como Fiscal do Contrato nº 1345.136/2010-UFS, firmado com a empresa Alvorada Petróleo S/A, objetivando concessão de direito real de uso de imóvel pertencente à UFS (terrenos situados sobre poços de petróleo pertencentes a Petrobrás, localizados nas proximidades da Rodovia João Bebe Água e do Campus Sede, e cuja área total compreende 10.979 m²).

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 10, MARILENE XAVIER DE ANDRADE, Matrícula SIAPE nº 1061223, lotado na Coordenação Geral de Planejamento-COGEPLAN/UFS.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

PORTARIA Nº 0679
de 20 de março de 2012.

Designa competência a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.0010018/11-65;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como Gestor do Convênio nº 1811.078/2011-UFS o Professor Assistente, Nível 1, CATARINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1705811, lotado no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas-DSS/CCSA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva. O citado Termo de Convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe – UFS e Sociedade de Estudos Múltiplos Ecológica e de Artes – SEMEAR, tem como objeto a execução do Programa Cata-Ação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

PORTARIA Nº 0680
DE 20 DE Março DE 2012.

Declara vacância de cargo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990,

considerando o que consta do Processo nº. 23113.003755/12-74/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 15/03/2012, o cargo efetivo de Professor Adjunto, Nível 01, até então ocupado pela Professora CRISTINE MONTEIRO MATTAR, matrícula SIAPE n.º 1453143, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas – DPS/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

PORTARIA Nº 0681
DE 20 DE Março DE 2012.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23113.005519/12-92/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o biênio de 2012 a 2014, o Professor Adjunto, Nível 01, EDUARDO LUIZ CAVALCANTI CALDAS, matrícula SIAPE nº 1787893, lotado no Núcleo de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – NUVET/

PORTARIA Nº 0601

DE 13 DE Março DE 2012

Concede vantagem salarial a servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008; o que consta do Processo nº 23113.000981/12-67 RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Técnico de Laboratorio - Área, OTAGILSON LIMA VIEIRA, matrícula SIAPE nº 1905000, lotado no Campus de Laranjeiras, 10%(dez), a partir de 17/01/2012, por ter concluído o Curso de Licenciatura em Teatro, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

PORTARIA Nº 0602
DE 13 DE Março DE 2012

Promove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.004436/12-21;

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Assistente em Administração ANDREA EUZEBIO LIMA DE MELO, matrícula SIAPE 1667535, lotado na Gerência de Recursos Humanos, conforme tabela abaixo:

DE- PARA- VIGÊNCIA

D 302-D 303-30/12/2011

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

PORTARIA Nº 0603
DE 13 DE Março DE 2012.

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.003816/12-67/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do Professor Adjunto, Nível 03, ALEX VIANEY CALLADO FRANÇA, matrícula SIAPE nº 1544894, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DME/CCBS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO-Total em dias líquidos averbados-Órgão Emissor – Empresa/Instituição
03/02/1986 a 31/05/1988-849 (oitocentos e quarenta e nove)-INSS - Sertepre Serviços Técnicos de Perfuração Ltda ME
01/06/1988 a 01/08/1988-62 (sessenta e dois)-INSS – Colégio Arquidiocesano S. Coração de Jesus
11/06/1996 a 04/08/2000-1.516 (um mil, quinhentos e dezesseis)-INSS – Fundação de Desenvolvimento da Unicamp Funcamp
07/08/2000 a 05/04/2006-2.068 (dois mil e sessenta e oito)-INSS – Fund. de Apoio ao Ensino Pesq. E Assistência HCFMRPUSP
01/05/2006 a 30/07/2006-91 (noventa e um)-INSS – Associação de Ensino de Ribeirão Preto
Total Averbado: 4.586 (quatro mil, quinhentos e oitenta e seis) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

PORTARIA Nº 0604

DE 13 DE Março DE 2012.

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23113.013046/11-15/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor Assistente, Nível 01, ADRIANO SANTOS ROCHA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1787525, lotado no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – DAD/CCSA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para participar de programas na área de Marketing e Vendas, Planejamento Empresarial e Empreendedorismo, durante o período de 01/07/2011 a 30/06/2012, realizado pelo Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas Sergipe – SEBRAE, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

PORTARIA Nº 0605

DE 13 DE Março DE 2012.

Homologa aprovação no Estágio Probatório. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998 11/12/1990; o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.004387/12-18;

R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Assistente em Administração MARIA AUXILIADORA DE JESUS PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1686050, lotado na Divisão de Apoio aos Leitores, admitido em 04/03/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

PORTARIA nº 0606
de 13 de Março de 2012

Remove servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover a Assistente em Administração, ANDRÉA EUZÉBIO LIMA DE MELO, matrícula SIAPE nº 1667535, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, da Gerência de Recursos Humano – GRH para a Divisão de Pagamento de Despesa de Pessoal – DIPES/DP

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

PORTARIA nº 0607
de 13 de Março de 2012

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, ANDRÉA EUZÉBIO LIMA DE MELO, matrícula SIAPE nº 1667535, lotado na Divisão de Pagamento de Despesa de Pessoal – DIPES/DP, em regime de trabalho de 40 horas semanais, para exercer a Função de Coordenador das atividades administrativas do Departamento de Pessoal – DP, fazendo jus a Função Gratificada FG-4, durante o período de 01/02/2012 a 31/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

PORTARIA Nº 0608

DE 13 DE Março DE 2012.

Homologa aprovação no Estágio Probatório. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998 11/12/1990; o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.004388/12-81;

R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Arquivista JOSEANE OLIVEIRA DA CRUZ, matrícula SIAPE nº 1688433, lotado no Departamento de Administração Acadêmica, admitido em 05/03/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

PORTARIA Nº0609
de 13 de março de 2012.

Designa Fiscal de Contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.017732/10-85;

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar, como Fiscal do Contrato nº 1435.037/2011-UFS, referente à contratação da KAEK Engenharia LTDA, para realização da obra de construção dos mezaninos e reforma do CCET e CCBS, no Campus de São Cristóvão, o Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, MANOEL FERNANDO FREIRE CABRAL, Matrícula SIAPE nº 1643178, lotado na Divisão de Construção e Fiscalização-DICOF/DOFIS.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Engenheiro-Área, Nível de Classificação E

P O R T A R I A Nº 0611
DE 13 DE MARÇO DE 2012.

Designa Fiscal de Contratos. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.017584/11-71;

R E S O L V E:
Art. 1º- Designar, o Professor Adjunto, Nível 02, ARACY SOUSA SENRA, Matrícula SIAPE nº 2578253, lotado no Núcleo de Geologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – NUGE/OCCBS, como Fiscal dos Contratos abaixo listados: Nº do Contrato-Nº do Processo-Empresa contratada-Objeto do Contrato

25/2012-017584/11-71-Solab Científica Equipamentos para Laboratório Ltda-Aquisição de equipamentos de laboratório para os Núcleos de Geologia e Engenharia Mecânica
26/2012-017584/11-71-Indústria e Comércio Eletro Eletrônica Gehaka Ltda-Aquisição de equipamentos de laboratório para os Núcleos de Geologia e Engenharia Mecânica
28/2012-017584/11-71-Contenco Indústria e Comércio Ltda-Aquisição de equipamentos de laboratório para os Núcleos de Geologia e Engenharia Mecânica
29/2012-017584/11-71-Teklabor Comércio de Instrumentação Analítica Ltda ME-Aquisição de equipamentos de laboratório para os Núcleos de Geologia e Engenharia Mecânica
30/2012-017584/11-71-ECE – Engenharia Consultoria e Equipamentos Ltda-Aquisição de equipamentos de laboratório para os Núcleos de Geologia e Engenharia Mecânica
35/2012-017584/11-71-Alcrista Comércio de Máquinas e Locações Ltda-Aquisição de equipamentos de laboratório para os Núcleos de Geologia e Engenharia Mecânica

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização dos contratos mencionados no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Professor Titular, Nível 01, HERBET CONCEIÇÃO, Matrícula SIAPE nº 285364, lotado no Núcleo de Geologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-NUGE/OCCBS.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 0612
DE 13 DE MARÇO DE 2012.

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na C.I. nº 018/PREFCAMP/2012, de 01/03/2012,

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, GISELDA DOS SANTOS BARROS, matrícula SIAPE n.º 0425660, lotado no Centro de Áudio Visual – CEAV/UFS, em exercício na Divisão de Administração e Imóveis – DIMOV/DEMAN/PREFCAMP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 01/04/2012 a 30/06/2012, pela Coordenação de Atividades Administrativas da Prefeitura do Campus Universitário, fazendo jus à Função Gratifica FG-01.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 0613
DE 13 DE MARÇO DE 2012.

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na C.I. nº 018/PREFCAMP/2012, de 01/03/2012,

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o Auxiliar de Agropecuária,

Nível de Classificação B, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 12, ISMAEL REZENDE DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 0053409, lotado no Departamento de Serviços Gerais – DSG/PREFCAMP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 01/04/2012 a 30/06/2012, pela Coordenação de Atividades Administrativas da Prefeitura do Campus Universitário, fazendo jus à Função Gratifica FG-01.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 0614
DE 13 DE MARÇO DE 2012

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.004835/12-47,

RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor ROBERTO CÉSAR PEREIRA DO PRADO, Professor Adjunto 04, matrícula SIAPE nº. 4264615, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para missão de trabalho, pelo período 20/04/2012 a 30/04/2012, do 64th American Academy of Neurology Annual Meeting, na cidade de New Orleans, Estados Unidos da América.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

P O R T A R I A Nº 0615
DE 13 DE MARÇO DE 2012

Promove servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.002725/12-78;

R E S O L V E:
Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Médico-Área RENATO PRUDENTE FRANCO, matrícula SIAPE 2364757, lotado na Unidade de Residência Médica do Hospital Universitário, conforme tabela abaixo:
DE- PARA- VIGÊNCIA
E 103-E 104-31/01/2009
E 204-E 205-31/07/2010
E 205-E 206-31/01/2012

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 0616
DE 13 DE MARÇO DE 2012.

Designa Fiscal de Contrato. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.003484/11-58.

R E S O L V E:
Art. 1º- Designar o Professor Titular, Nível 01, ANTÔNIO PONCIANO BEZERRA, Matrícula SIAPE nº 426219, lotado no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas-DLEV/CECH, em exercício na Função de Diretor Geral do CESAD, como Fiscal do Contrato nº 1555.157/2011-UFS, referente à contratação da empresa Consulplan Consultoria e Planejamento em Administração Pública Ltda, com o objetivo de prestação de serviços de aplicação de provas presenciais, objetivas e discursivas, seleção e treinamento de pessoal para regente, apoio itinerante e fiscal de sala.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização dos contratos mencionados no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Professor Assistente, Nível 02, FABIO ALVES DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 2542464, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas-DED/CECH.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 0617
DE 13 DE MARÇO DE 2012

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.004836/12-18,

RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor ALEX VIANEY CALLADO FRANÇA, Professor Adjunto 03, matrícula SIAPE nº. 15448941, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para missão de trabalho, pelo período 16/04/2011 a 24/04/2012, no The International Liver Congress - 2012, do 47th Annual Meeting of the European Association for the Study of the Liver, na cidade de Barcelona, Espanha.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

P O R T A R I A Nº 0618
DE 13 DE MARÇO DE 2012

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.004829/12-44,

RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor CARLOS UMBERTO PEREIRA, Professor Adjunto 03, matrícula SIAPE nº. 4263422, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para apresentação de trabalho intitulado: “Hidrocephalic Children: Prenatal Care and Early Diagnosis, pelo período 14/04/2012 a 18/04/2012, no 80th Annual Scientific Meeting of the American Association of Neurological Surgeons, na cidade de Miami, Flórida, Estados Unidos da América.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

P O R T A R I A Nº 0619
DE 13 DE MARÇO DE 2012.

Nomeia Servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando, o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº 22/2007, de 30/04/2007, publicada no D.O.U. de 02/05/2007, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 440, de 17/10/2011, publicada no D.O.U. de 18/10/2011;

P O R T A R I A Nº 0619
DE 13 DE MARÇO DE 2012.

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90; o disposto na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº 22/2007, de 30/04/2007, publicada no D.O.U. de 02/05/2007, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 440, de 17/10/2011, publicada no D.O.U. de 18/10/2011;

siderando: o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.005320/12-82;

R E S O L V E:
Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Médico-Área ARETUSA FERREIRA DA MOTTA, matrícula SIAPE 1359338, lotado na Coordenação de Serviços Ambulatoriais do Hospital UniversitárioospivH, conforme tabela abaixo:

DE- PARA- VIGÊNCIA
E 104-E 105-02/02/2010
E 205-E 206-02/08/2011

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 0662
DE 16 DE MARÇO DE 2012.

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 0032/BICEN/2012, de 12/03/2012,

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o Bibliotecário-Docimentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, JANDIRA REIS VASCONCELOS, matrícula SIAPE n.º1662079, lotado na Divisão de Processos Técnicos da Biblioteca Central – DIPROT/BICEN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 09/03/2012 a 23/03/2012, pela Chefia da Divisão de Processos Técnicos – DIPROT/BICEN, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de licença médica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 0663
DE 16 DE MARÇO DE 2012.

Dispensa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Ofício nº 012/PREFCAMP/2012, de 12/03/2012,

R E S O L V E:
Art. 1º - Dispensar, da Função Gratificada FG-4, de Chefe da Divisão de Transporte – DITRAN/DSG/PREFCAMP, o Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 12, ANDERSON SANTOS CAMPOS, matrícula SIAPE nº 0426684, lotado na Divisão de Vigilância – DIVIG/DSG/PREFCAMP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 0664
DE 16 DE MARÇO DE 2012.

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Ofício nº 012/PREFCAMP/2012, de 12/03/2012,

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar, pelo período de 13/03/2012 a 13/07/2012, o Motorista, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, NAPOLEÃO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0425629, lotado na Divisão de Transporte – DITRAN/DSG/PREFCAMP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Chefe da Divisão de Transporte – DITRAN/DSG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 0665
DE 16 DE MARÇO DE 2012.

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 013/COPGD/2012, de 24/02/2012,

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, ANSELMO GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 1642170, lotado na Coordenação de Pós-Graduação da Pró Reitoria de Pós Graduação e Pesquisa – COPGD/POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, nos dias 20 e 21 de março de 2012, pela Coordenação de Pós-Graduação – COPGD/POSGRAP, em virtude do afastamento do Titular, para participar do Workshop para Formação de Redes Regionais de Recursos Genéticos em Campinas-SP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 0666
DE 16 DE MARÇO DE 2012.

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 040/COGEPLAN/2012, de 09/03/2012,

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, ELISIANE CARRA TUNES, matrícula SIAPE nº 1643137, lotado na Coordenação Geral de Planejamento – COGEPLAN/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, nos dias 28, 29 e 30 de março de 2012, pela Coordenação Geral de Planejamento – COGEPLAN/UFS, em virtude do afastamento do Titular, para participar do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Planejamento e Administração (FORPLAD), a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro-RJ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 0667
DE 16 DE MARÇO DE 2012

Altera Carga Horária de Servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no § 3º do artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24 de agosto de 2001; o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

o que consta no Processo nº 23113.004431/12-16;

R E S O L V E:
Art. 1º - Reduzir a jornada de trabalho de 08 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais para 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais do Auxiliar em Administração LAILA ANDRADE SAMPAIO, matrícula SIAPE nº 1241579, lotado no Campus Universitário Professor Antonio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 0668
DE 16 DE MARÇO DE 2012.

Concede Pensão Vitalícia. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22/08/2002, publicada no Diário Oficial da União de 26/08/2002, Considerando o disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do

Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, combinado com o artigo 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004,

Considerando o disposto nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea “c”, da Lei 8.112, de 11/12/1990, Considerando o que consta do Processo nº 23113.004939/12-42/UFS,

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder Pensão Vitalícia a MARIA DOS SANTOS SILVA, companheira do ex-servidor Manyr Abud, matrícula SIAPE nº 0426083, do Quadro de Pessoal Inativo desta Universidade, falecido em 22 de fevereiro de 2012, correspondente a 100 % (cem por cento) dos proventos do cargo de Professor Titular, Nível 01, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 0669
DE 16 DE MARÇO DE 2012

Homologa aprovação no Estágio Probatório. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o que determina a Resolução 05/1999-CONSU; o que consta no Processo nº 23113.016964/08-19;

R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Auxiliar, nível 02, GERLIS DE SOUZA BRITO, matrícula SIAPE nº 2101890, lotado no Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, admitido em 07/10/2008.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 0670
DE 16 DE MARÇO DE 2011.

Constitui Comissão de Sindicância O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta do Processo nº 23113.006952/08-03.

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar Mércia Maria Silva Pretextato, matrícula siape nº 425657, lotada no GR, Luiz Vieira Messias, matrícula siape nº 425419, lotado DBI/CCBS e o Prof. Antônio Carlos Carvalho Barreto, matrícula siape nº 426285, lotado DBI/CCBS para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância visando a apuração de possíveis irregularidades, objeto do processo nº 23113.006952/08-03.

Art. 2º - Esta Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir seus trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data, de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 0671
DE 16 DE MARÇO DE 2012

Homologa aprovação no Estágio Probatório. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o que determina a Resolução 05/1999-CONSU; o que consta no Processo nº 23113.000471/09-85;

R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Auxiliar, nível 01, WALLACE SOUZA BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1666184, lotado no Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, admitido em 03/12/2008.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR



PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 0651
DE 15 DE MARÇO DE 2012.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Ofício nº 04/DSG/2012, de 28/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover, a partir de 12/03/2012, o Assistente em Administração, IGOR CAVALCANTI TENÓRIO BATISTA, matrícula SIAPE nº 1642779, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Gerência de Recursos Humanos – GRH/UFS para o Departamento de Serviços Gerais – DSG/PREFCAMP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 0652 DE
15 DE MARÇO DE 2012.

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.004374/12-76/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, da Função Gratificada FG-1, de Coordenador do Núcleo de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – NFT/CCBS, o Professor Adjunto, Nível 01, VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO, matrícula SIAPE nº 2693741, lotado no Núcleo de Fisioterapia – NFT/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Mdesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 0653
DE 15 DE MARÇO DE 2012.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.004374/12-76/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 01, WALDERI MONTEIRO DA SILVA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1228110, lotado no Núcleo de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – NFT/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Coordenador do Núcleo de Fisioterapia – NFT/CCBS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 0654
DE 15 DE MARÇO DE 2012

Promove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23227.005150/12-54;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Assistente em Administração MARIA DO CARMO MENEZES DOS SANTOS, matrícula SIAPE 425905, lotado na Auditoria Interna, conforme tabela abaixo:

DE- PARA- VIGÊNCIA
D 415-D 416-01/08/2011
—Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de

Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 0655
DE 16 DE MARÇO DE 2012.

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.002796/12-16/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do Auxiliar de Eletricista, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação 2, Padrão de vencimento 15, PEDRO DOS SANTOS MENEZES, matrícula SIAPE nº 0425971, lotado no Coordenação de Serviços Gerais do Hospital Universitário – CSGE/HU, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:
PERÍODO-Total em dias líquidos averbados-Órgão Emissor – Empresa/Instituição
14/02/1982 a 06/03/1982-21 (vinte e um)-INSS – Roberto Constâncio Vieira
17/03/1982 a 12/01/1983-302 (trezentos e dois)-INSS – PROCALCO Projetos, Cálculos e Construções Ltda
18/01/1983 a 14/03/1983-56 (cinquenta e seis)-INSS – Jaluzi Construtora e Imobiliária Ltda
11/04/1983 a 17/06/1983-68 (sessenta e oito)-INSS – Norcon Sociedade Nordestina de Construções S/A
12/07/1983 a 10/02/1984-214 (duzentos e quatorze)-INSS – Ecal Engenharia Comércio e Administração Ltda

Total Averbado: 657 (seiscentos e cinquenta e sete) dias líquidos.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 0656
DE 16 DE MARÇO DE 2012

Altera regime de trabalho de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 16, II, § 2º, do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/87;

o que dispõe o artigo 1º, § 1º, “a” da Lei nº 8.243 de 14/10/91;

o que consta no Processo Nº 23113.021012/11-41;

resolve:

Art. 1º - Alterar de 40 horas semanais para Dedicção Exclusiva, a carga horária do Professor Adjunto, nível 01, JULIO CEZAR GANDARELA REZENDE, matrícula SIAPE nº 2793173, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 0657
DE 16 DE MARÇO DE 2012.

Concede Abono de Permanência.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003,

considerando o que consta do Processo nº. 23113.004402/12-18/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 08/03/2012, Abono de Permanência ao servidor JOSÉ WILLAMI SANTOS, matrícula SIAPE nº 0425986, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 12, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DEC/CCET, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 0658
de 16 de março de 2012

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.005069/12-38,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor BRENO PIVA RIBEIRO, Professor Assistente 01, matrícula SIAPE nº. 1907853, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para apresentação de trabalho intitulado: “The Minimum Stabbing Triangulation Problem: IP Models and Computational Evaluation”, pelo período 17/04/2012 a 21/04/2012, no 2º International Symposium on Combinatorial Optimization – ISCO 2012, na cidade de Atenas, Grécia.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

PORTARIA Nº 0659
de 16 de março de 2012

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.004828/12-81,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor JOSÉ CAETANO MACIEIRA, Professor Assistente 02, matrícula SIAPE nº. 5770867, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para missão de trabalho, pelo período 16/04/2012 a 21/04/2012, no XVII Congresso Panamericano de Reumatologia - Panlar, na cidade de Punta Cana, República Dominicana.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

PORTARIA Nº 0660
de 16 de março de 2012

Autoriza servidora a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.005158/12-66,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora CONSTANÇA TEREZINHA MARCONDES CESAR, Professora Adjunta 01, matrícula SIAPE nº. 17950831, lotada no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas, para apresentação de trabalho intitulado: “Crise na sociedade contemporânea/A hermenêutica de Ricoeur” e participar do Seminário Livre sobre Filosofia e Literatura, pelo período 22/03/2012 a 05/04/2012, nas Universidades de Coimbra e do Porto, respectivamente, nas cidades de Coimbra e Porto, Portugal.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

PORTARIA Nº 0661
DE 16 DE MARÇO DE 2012

Promove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e con-

o que consta no processo nº. 23113.016376/10-37/Departamento de Medicina/CCBS;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, CARLA RAQUEL PEREIRA OLIVEIRA, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 024/2010, publicado no D.O.U. de 16/19/2010, seção 3, homologado através da Portaria nº 082, de 11/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011, seção 1, página 11, prorrogado através da Portaria nº 2.757, de 14/12/2011, publicada no D.O.U. de 16/12/2011, Seção 1, página 40, para exercer o Cargo de Professor Efetivo, Adjunto, Nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, código de vaga nº 0335076.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 13.8, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Medicina/CCBS e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 0620
DE 14 DE MARÇO DE 2012.

Declara vacância de cargo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990,

Considerando o que consta do Processo nº. 23113.004232/12-81/UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 05/03/2012, o cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, até então ocupado pela Servidora SOLANGE MELO DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1643538, lotada na Divisão de Desenvolvimento de Pessoal – DIDEP/DDRH/GRH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 0621
DE 14 DE MARÇO DE 2012

Homologa aprovação no Estágio Probatório. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o que determina a Resolução 05/1999-CONSU; o que consta no Processo nº 23113.000791/09-26;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, nível 01, DANIELLE GOES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 16320715, lotado no Núcleo de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de dedicação exclusiva, admitido em 02/06/2008.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0622
DE 14 DE MARÇO DE 2012

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: O que determina o artigo 16, I, § 1º do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/1987;

o que prevê o artigo 4º da Lei 11.344, de 08/09/2006; consta no Processo nº 23113.012623/09-29;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Adjunto, referente ao interstício 02/06/2008 a 02/06/2010, em regime de dedicação exclusiva, o Professor DANIELLE GOES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1632071, lotado no Núcleo de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 0623
DE 14 DE MARÇO DE 2012.

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Ofício nº 05/DBC/ITA/2012, de 29/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir do dia 01/03/2012, da Função Gratificada FG-1, de Chefe do Departamento de Biociências do Campus Universitário “Prof. Alberto Carvalho” – DBCI/CAMPUSITA, o Professor Adjunto, Nível 01, MÁRCIO ANDREI GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 1641977, lotado no Departamento de Biociências – DBCI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 0624
DE 14 DE MARÇO DE 2012

Homologa aprovação no Estágio Probatório. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o que determina a Resolução 05/1999-CONSU; o que consta no Processo nº 23113.019222/09-36;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, nível 02, EDILSON DE JESUS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2462308, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologias, em regime de dedicação exclusiva, admitido em 20/03/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº. 0625
de 14 de Março de 2012.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10º da Lei 8.112 de 11/12/90,

o disposto no Decreto nº 7.232 da Presidência da República, de 19/07/2010, publicado no D.O.U. em 20/07/2010, na Portaria Interministerial nº 440 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, de 17/10/2011, publicada no D.O.U. de 18/10/2011 e na Portaria nº 1.623 do Ministério da Educação, de 21/11/2011, publicada no D.O.U. de 22/11/2011,

o que consta no Processo de nº. 23113.008414/09-35/DIRESP/DDRH/GRH,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no anexo desta Portaria, habilitados no Concurso Público de Provas do Edital nº 034/2009, publicado no D.O.U. de 30/04/2009, realizado pela Universidade Federal de Sergipe em 02/05/2010, homologado através da Portaria 1.266, de 02/06/2010, publicada no D.O.U. de 07/06/2010, seção 1, página 17, e da Portaria nº. 1.217, de 27/05/10, publicada no D.O.U. de 31/05/2010, seção 1, páginas 14 e 15, retificada através da Portaria 2.081, de 14/09/2010, publicada no D.O.U. de 15/09/2010, seção 1, página 30, e prorrogado pelas Portarias nº 1.027 e 1.028, de 10/05/2011, publicadas no D.O.U. de 12/05/2011, seção 1 página 16.

Art. 2º - Os servidores terão um prazo de 30 dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União e serão lotados nos respectivos *Campi* de acordo com o anexo desta Portaria.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

ANEXO À PORTARIA Nº 0625
de 14 de Março 2012.

CAMPUS DE SÃO CRISTÓVÃO
Nível Médio – Classe “D”
Cargo: Técnico de Laboratório/Área – Informática Classificação-Nome do Candidato-Carga horária-Código de Vaga
14º-VALENTIM DOS SANTOS BARBOSA-40 horas-0903465
CAMPUS DE LAGARTO
Nível Superior – Classe “E”
Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais Classificação-Nome do Candidato-Carga horária-Código de Vaga
13º-MARCOS MESSIAS DOS SANTOS-40 horas-0865540

PORTARIA Nº 0626
de 14 de março de 2012.

Designa competência a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.000132/11-12;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Gestora do Convênio nº 1752.036/2011-UFS o Professor Adjunto, Nível 04, RENATA SILVA MANN, Matrícula SIAPE n.º 2483844, lotado no Departamento de Engenharia Agronômica do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DEA/CCBS, em exercício na Coordenação de Assuntos Internacionais e de Capacitação Docente e Técnico – CIGADT/POSGRAP, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva. O citado Termo de Convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe – UFS (Brasil) e o Instituto Universitário de Lisboa ISCTE/IUL (Portugal) tem como objeto desenvolver a colaboração entre as instituições nos campos da pesquisa e do ensino nas áreas de Antropologia, Psicologia, Sociologia, Ciência Política e Estudos Africanos.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 0627
DE 14 DE MARÇO DE 2012.

Considerando o que consta do Processo nº 23113.021203/11-49/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Extinguir, a partir de 01/03/2012, o contrato do Professor Temporário, JULIANA TARGINO SILVA E MACEDO, matrícula CPF nº516.289.532-68, contratado como Professor Assistente, Nível 01, lotado no Núcleo de Medicina Veterinária/NUVET/CCBS/UFS, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 0629

DE 14 DE MARÇO DE 2012

Homologa aprovação no Estágio Probatório. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o que determina a Resolução 05/1999-CONSU; o que consta no Processo nº 23113.017211/11-63; **RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Assistente, nível 01, DANIELA SIQUEIRA PRADO, matrícula SIAPE nº 2609581, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de 20 (vinte) horas semanais, admitido em 09/03/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 0630

DE 14 DE MARÇO DE 2012.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: O que determina o artigo 16, I, § 1º do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/1987;

o que prevê o artigo 4º da Lei 11.344, de 08/09/2006; o que consta no Processo nº 23113.017211/11-63; **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Assistente, referente ao interstício 09/03/2009 a 09/03/2011, em regime de 20 (vinte) horas semanais, o Professor DANIELA SIQUEIRA PRADO, matrícula SIAPE nº 2609581, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 0631

de 14 de março de 2012.

Designa competência a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.010046/11-09;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Gestor do Convênio nº 1809.015/2012-UFS o Regente, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 03, ION FÁBIO BRESSAN, Matrícula SIAPE nº 1443124, lotado na Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários – PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais. O citado Termo de Convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe – UFS e a Secretaria Municipal da Educação tem como objeto a execução de atividades destinadas a implementação do projeto “Orquestra Sinfônica Jovem de Aracaju”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 0632

DE 15 DE MARÇO DE 2012.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 086/CAMPUSLAG/2012, de 05/03/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, da Função de Coordenador do Curso de Odontologia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, o Professor Adjunto, Nível 02, JOSÉ EDUARDO CHORRES RODRIGUEZ, matrícula SIAPE nº 1543846, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DOD/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 0633

DE 15 DE MARÇO DE 2012.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 086/CAMPUSLAG/2012, de 05/03/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, da Função de Vice-Coordenador do Núcleo de Odontologia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – NDO/CAMPUSLAG, o Professor Adjunto, Nível 01, FABIANO ALVIM PEREIRA, matrícula SIAPE n.º 1836564, lotado no Núcleo de Odontologia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – NOD/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 0634

DE 15 DE MARÇO DE 2012.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 086/CAMPUSLAG/2012, de 05/03/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 01, FABIANO ALVIM PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1836564, lotado no Núcleo de Odontologia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – NOD/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Curso de Odontologia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 0635

DE 15 DE MARÇO DE 2012.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 086/CAMPUSLAG/2012, de 05/03/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 02, JOSÉ EDUARDO CHORRES RODRIGUEZ, matrícula SIAPE n.º 1543846, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DOD/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Vice-Coordenador do Núcleo de Odontologia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – NOD/CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 0636

DE 15 DE MARÇO DE 2012.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 086/CAMPUSLAG/2012, de 05/03/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Assistente, Nível

01, ARIANE MACHADO PALMA DO PRADO, matrícula SIAPE n.º 2868821, lotado no Núcleo de Terapia Ocupacional do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – NTO/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Vice-Coordenador do Núcleo de Terapia Ocupacional do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – NTO/CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 0637

DE 15 DE MARÇO DE 2012.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 086/CAMPUSLAG/2012, de 05/03/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Assistente, Nível 01, LÚCIA MARIA COSTA FAJARDO, matrícula SIAPE n.º 1892608, lotado no Núcleo de Fonoaudiologia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – NFOONO/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Vice-Coordenador do Núcleo de Fonoaudiologia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 0638

DE 15 DE MARÇO DE 2012.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 086/CAMPUSLAG/2012, de 05/03/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Assistente, Nível 01, ADRIANA ANDRADE CARVALHO, matrícula SIAPE n.º 1893534, lotado no Núcleo de Farmácia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – NFAR/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Vice-Coordenador do Núcleo de Farmácia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – NFAR/CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 0639

DE 15 DE MARÇO DE 2012.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 086/CAMPUSLAG/2012, de 05/03/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Assistente, Nível 01, SILVANA CASTRO DE BRITO, matrícula SIAPE n.º 1896012, lotado no Núcleo de Nutrição do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – NNU/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Vice-Coordenador do Núcleo de Nutrição do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – NNU/CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 0640

DE 15 DE MARÇO DE 2012.

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 086/CAMPUSLAG/2012, de 05/03/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, da Função de Vice-Coordenador do Núcleo de Enfermagem do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – NENF/CAMPUSLAG, o Professor Assistente, Nível 01, JOSÉ ANTÔNIO BARRETO ALVES, matrícula SIAPE n.º 2661918, lotado no Núcleo de Enfermagem do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – NENF/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 0641

DE 15 DE MARÇO DE 2012.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 086/CAMPUSLAG/2012, de 05/03/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Assistente, Nível 01, JOSÉ ANTÔNIO BARRETO ALVES, matrícula SIAPE n.º 2661918, lotado no Núcleo de Enfermagem do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – NENF/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Vice-Coordenador do Núcleo de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 0642

DE 15 DE MARÇO DE 2012.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 086/CAMPUSLAG/2012, de 05/03/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Assistente, Nível 01, ANDREIA CENTENARO VAEZ, matrícula SIAPE n.º 2865478, lotado no Núcleo de Enfermagem do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – NENF/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Vice-Coordenador do Núcleo de Enfermagem do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – NENF/CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 0643

DE 15 DE MARÇO DE 2012.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 086/CAMPUSLAG/2012, de 05/03/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Assistente, Nível 01, MIBURGE BOLIVAR GOIS JUNIOR, matrícula SIAPE n.º 2693948, lotado no Núcleo de Fisioterapia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – NFST/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Vice-Coordenador do Núcleo de Fisioterapia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – NFST/CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 0644

DE 15 DE MARÇO DE 2012.

Concede Pensão Vitalícia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22/08/2002, publicada no Diário Oficial da União de 26/08/2002,

Considerando o disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, combinado com o artigo 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004,

Considerando o disposto nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.112, de 11/12/1990, Considerando o que consta do Processo nº 23113.004701/12-81/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pensão Vitalícia a ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO RAMOS, viúvo da ex-servidora Nildete de Souza, matrícula SIAPE nº 0425524, do Quadro de Pessoal Inativo desta Universidade, falecida em 18 de fevereiro de 2012, correspondente a 100 % (cem por cento) dos proventos do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 09, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 0645

DE 15 DE MARÇO DE 2012.

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.004246/12-96

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, CHARLENE MESSIAS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2543396, lotado no Núcleo de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 30/03/2012, devido à conclusão do Curso de Gestão de Contratos e Convênios, com carga horária de 130 (cento e trinta) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 0646

DE 15 DE MARÇO DE 2012

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.004491/12-30

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Móveis e Esquadrias, JOSE ROSA, matrícula SIAPE nº 426568, lotado na Divisão de Administração de Móveis, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 23/03/2012, devido à conclusão do Curso de Segurança e Saúde Ocupacional, com carga horária de 150(cento e cinquenta) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 0647

DE 15 DE MARÇO DE 2012

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.021267/11-21

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Enfermeiro-Área, IONA VASCONCELOS AMARAL SANTOS, matrícula SIAPE nº 1534523, lotado na Unidade de Clínica Psiquiátrica – Hospital Universitário, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 12/03/2012, devido à conclusão do Ciclo 5 do Programa de Atualização em Enfermagem/Saúde da Criança e do Adolescente, com carga horária de 190(cento e noventa) horas.